

PROJETO DE LEI Nº 007-01/2021

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA RUDI LEONARDO GREGORY A ATUAL RUA N LOCALIZADA NO BAIRRO VILA CÉLIA.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº.../2021 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada Rua **RUDI LEONARDO GREGORY** a atual Rua N, localizada no bairro Vila Célia, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CRUZEIRO DO SUL/RS, EM 13 DE
JULHO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI

Primeiro-Secretário

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER

Presidente da Câmara de Vereadores

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 007-01/2021**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 007-01/2021 que denomina a atual Rua N como Rua Rudi Leonardo Gregory, com acesso pela Rua Enio Martins Azevedo, no bairro Vila Célia.

A homenagem ao senhor Rudi Leonardo Gregory (in memorian) é justificável tendo em vista que o mesmo era o proprietário das áreas de terras posteriormente loteadas no bairro Vila Célia. Trabalhava lidando com lenha e pedra e era conhecido por ser uma pessoa alegre, levando a vida com leveza.

Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

CELSON BATISTA DOS SANTOS

Vereador